



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Tânia Maria dos Santos

I – NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada para Locação de veículos, destinados ao transporte de pacientes da zona rural e urbana, para realização de tratamento de dialise na Clínica PAHD e vice-versas em atendimento, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude deste Municipio, conforme especificações.

Item	QUANT. VEIC.	Quant. KM	Especificações técnicas
01	2	25.350	Locação de veículos, Tipo Van , com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas, com motorista, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA.
02	2	27.750	Locação de veículos, Tipo Pequeno Porte , com capacidade mínima de 5 (cinco) pessoas, com motorista, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA..
03	2	26.000	Locação de veículos, Tipo Utilitário , Doblô ou Spin, com capacidade mínima de 07 (sete) pessoas, com motorista, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA..
04	1	8.250	Locação de veículos, Tipo Micro-Ônibus com capacidade mínima de 18 (dezoito) pessoas, com motorista, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

com seus quantitativos descritos no objeto, para melhor atendimento à demanda atual da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o serviço de extrema necessidade já que diariamente pacientes se deslocam para a realização dos exames de hemodialise.

O não fornecimento destes serviços poderá acarretar prejuízos irreversíveis aos pacientes que necessitam dos tratamentos de saúde.

Em razão da extrema necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar o TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, já que não podem sofrer interrupção, sem consequências adversas aos pacientes assistidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Comprovada está à essencialidade do fornecimento e a impossibilidade de sua suspensão, mesmo que provisória, sem comprometer a integridade física de pessoas.

Isto posto, atendendo inquestionável caso de emergência, têm-se por justificada a necessidade de contratação dos serviços indispensáveis e tão importante transporte diário de pacientes que fazem tratamento especializado fora do domicílio.

Portanto, a contratação da empresa para a locação da van é justificada pela necessidade premente de garantir o transporte seguro e adequado dos pacientes de hemodiálise, em conformidade com as responsabilidades do município em prover assistência e acesso aos cuidados de saúde para sua população.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição/prestação de serviços do objeto não consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Jacobina Bahia

IV – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

V – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta, pelos motivos explanados no item II deste documento.

VI – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação (inciso VIII do artigo 75).

VII - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal: **Janicleide Mota do Nascimento**, conforme portaria nº 052/2025

Gestora: Tania Maria dos Santos

Encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

Jacobina Bahia, 06 de abril de 2025.

Tânia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde